



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 366, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e o que consta no Processo nº 48340.006362/2018-17, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria MME nº 276, de 21 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2019 - Seção 1.